



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 01 / 02 / 17

SESSÃO N. 17

REQUERIMENTO Nº 009/2017

Presidente

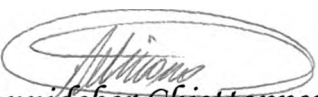
O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a limpeza de todos os lotes baldios do município de Ipameri de acordo com a Lei municipal nº 2.747/10.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como principal finalidade atender a reivindicação da nossa comunidade, em caráter de urgência, a limpeza dos lotes baldios de Ipameri conforme Lei Municipal 2.747/10 que dispõe sobre limpeza dos imóveis urbanos e dá outras providências.

Tal solicitação se justifica devido o período chuvoso onde o acúmulo do mato e sujeira colaboram com o aumento de insetos, animais peçonhentos, caramujos etc.

SALA DAS SESSÕES, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.


Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni